

ANEXO I, II e III AO DECRETO Nº57.565, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

ANEXO I

Formulário de comprovação de atendimento da pontuação mínima da Quota Ambiental

Nº do processo: 2021-0.003.310-3

Interessado: Adalmiro Dellape Baptista Junior

Endereço: Av. George Saville Dodd 434 – Morumbi – São Paulo - SP

Número de contribuinte(s) (SQL): 101.484.0015-8

CARACTERÍSTICAS DO LOTE E ZONEMANETO INCIDENTE			
Área total do lote – A (m ²)		1.144,00m ²	
Localização do lote (Zona de uso)		ZER-1	
Perímetro de Qualificação Ambiental (PA)		PA 5	
Taxa de ocupação máxima (TO)		33,20%	
Gabarito do empreendimento (em metros)		10m	
Taxa de permeabilidade mínima – TP		30,0%	
Fator alfa α		0,40	
Fator beta β		0,60	
QA mínimo obrigatório		0,37	

- Existe precisão de manejo arbóreo / Termo de compromisso Ambiental (TCA)
- Localizado em Área de Preservação Permanente nos termos da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012.
- Existe Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)

ATENDIMENTO À COBERTURA VEGERAL (V)					
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO	UNID.	FAVOR FV	TCA	PONTUAÇÃO ATINGIDA
A. Áreas ajardinadas					
A1. Área ajardinada sobre solo natural	395,93	(m ²)	0,25	<i>n/a</i>	0,09
A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40cm	0,00	(m ²)	0,20	<i>n/a</i>	0,00
A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	0,00	(m ²)	0,10	<i>n/a</i>	0,00
B. Vegetação					
B1. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte pequeno	0,00	(unid)	15	0,00	0,00
B2. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte pequeno	0,00	(unid)	35	0,00	0,00
B3. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte grande	0,00	(unid)	80	0,00	0,00
B4. Palmeira a ser plantada	0,00	(unid)	20	0,00	0,00
B5. Indivíduo arbóreo existente em DAP entre 20 e 30 cm	0,00	(unid)	80	<i>n/a</i>	0,00
B6. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 30 cm e menor ou igual a 40 cm	0,00	(unid)	180	<i>n/a</i>	0,00
B7. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 40 cm	5,00	(unid)	400	<i>n/a</i>	1,75
B8. Palmeira existente	6,00	0,25	90	<i>n/a</i>	0,47
B9. Maciço arbóreo	0,00	(m ²)	17	<i>n/a</i>	0,00
C. Cobertura verde					
C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	0,00	(m ²)	0,20	<i>n/a</i>	0,00
C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	0,00	(m ²)	0,15	<i>n/a</i>	0,00
D. Fachada / muro verde					
D1. Porção de fachada / muro verde	0,00	(m ²)	0,10	<i>n/a</i>	0,00
D2. Jardim vertical	0,00	(m ²)	0,15	<i>n/a</i>	0,00
V PARCIAL					2,31
V FINAL					6,07

Notas:

- 1 - Na coluna PROJETO, itens B1 a B8 deverá ser informada a quantidade total de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros utilizados no projeto mesmo que decorrentes de TCA.
- 2 - Na coluna TCA, itens B1 e B4 deverá ser informada apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros decorrentes de TCA
- 3 - Na coluna TCA, itens B5 e B8 deverá ser informado apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros transplantando no lote
- 4 - Na coluna TCA, item D2 deverá ser informada a quantidade de metros quadrados de jardim vertical decorrentes de TCA.

ATENDIMENTO À DRENAGEM (D)				
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO	UNID.	FATOR FD	PONTUAÇÃO ATINGIDA
A1. Área ajardinada sobre o solo	395,93	(m ²)	0,22	0,08
A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	0,00	(m ²)	0,26	0,00
A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	0,00	(m ²)	0,60	0,00
C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	0,00	(m ²)	0,26	0,00
C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	0,00	(m ²)	0,31	0,00
E. Pavimento poroso	0,00	(m ²)	0,10	0,00
F. Pavimento semi-permeável sem vegetação	0,00	(m ²)	0,78	0,00
G. Superfícies com pavimentos não permeáveis	748,07	(m ²)	0,82	0,54
D PARCIAL (12)				0,61
Volume de reservação mínima obrigatório para controle de escoamento superficial	7.207,20	(l)	n/a	n/a
H. Volume de reservação proposto para controle de escoamento superficial	7.500,00	(l)	n/a	n/a
D FINAL				0,30

SÍNTESE AO ATENDIMENTO DA PONTUAÇÃO FINAL – QA	
	1,00

Solicito o benefício da redução da taxa de permeabilidade (Art 81 § 2º da Lei nº 16.402, de 2016)

Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em desconto da Outorga Onerosa (Art 82 § 1º da Lei nº 16.402, de 2016)

Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em área computável incentivada (Art 82 § 3º da Lei nº 16.402, de 2016)

Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP do desconto da Outorga Onerosa (Art 82 § 4º da Lei nº 16.402, de 2016)

Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP em área não computável (Art 82 § 4º da Lei nº 16.402, de 2016)

Solicito o benefício do incentivo de certificação (Art 83 da Lei nº 16.402, de 2016).

Solicito o benefício do incentivo de 25% na pontuação de Quota Ambiental (Art 86 da Lei nº 16.402, de 2016).

Declaro que os dados acima fazem parte do projeto para:

Aprovação de Edificação Nova.

Reforma com alteração de área superior a 20%.

Declaro que a vazão máxima estimada de saída do lote com período de retorno de 5 anos para qualquer duração de chuva é **0.400L/s**, menor, portanto do que a vazão máxima exigida pelo 1º do art 79 da Lei nº 16.402, de 2016, que é de **0.680 L/s**.

Declaro que o volume de reservação de aproveitamento de águas pluviais provenientes da cobertura é **7.500 L**, maior, portanto, do que o volume mínimo exigido pelo artigo 80 da Lei nº 16.402, de 2016, que é **6.856,16 L**.

Estou ciente que essas declarações são feitas na forma da Lei, estando, em caso de falsidade, sujeito às sanções civis, penais e administrativas cabíveis.

São Paulo, **02** de **fevereiro** de **2022**.



Resp. técnico: Arnaldo Ferraro Pavan

CREA:601434720 CCM: 9.399.922-4

Memorial de Áreas Técnicas

Localização: Av. George Saville Dod, 434 - Morumbi – São Paulo - SP

Contribuinte: 101.484.0015-8

Proprietários: Adalmiro Dellape Baptista Júnior

Luciana Annichino Dellape Baptista

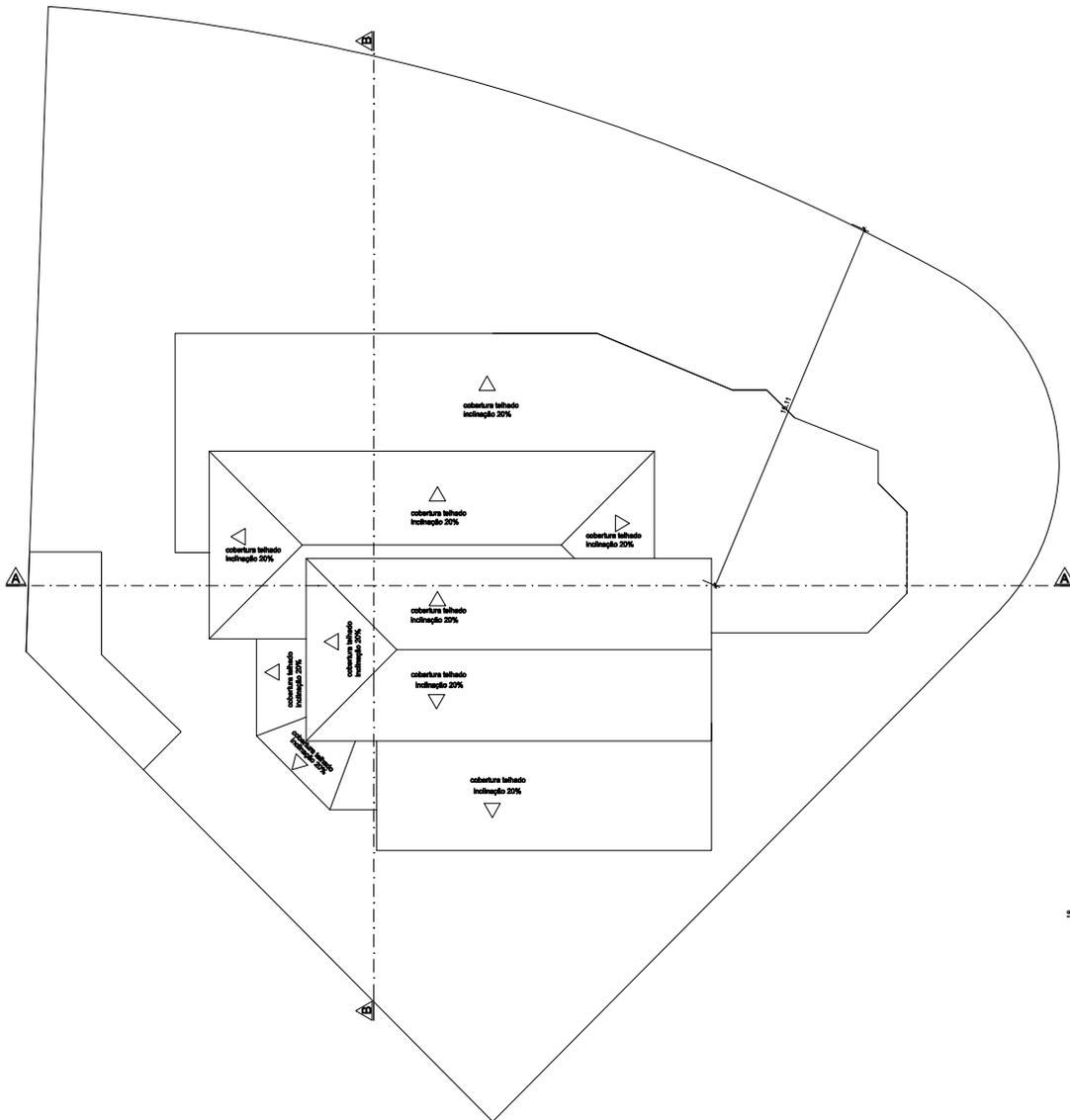
O projeto dispõe dos seguintes equipamentos baixo:

QUANTIDADE	EQUIPAMENTO	MARCA	POTÊNCIA
01 - 01	Gerador com atenuador de ruído e exaustão		120/220
		GENERAC	
02 - 01	Poço drenagem em concreto		
03 - 02	Bombas recalque pluvial	ABS-UNI	1,0 CV Cada
04 - 01	Poço de esgoto		
05 - 02	Bombas recalque esgoto	ABS-ROBUSTA	1,0 CV Cada
06 - 01	Bomba e Filtro piscina	JACUZZI	2,0 CV
07 - 01	Bomba recirculação entre aquecedores a gás piscina		
		ROWA	0,5 CV
08 - 01	Placa trocadora de calor piscina	RINNAI	
09 - 01	Bomba recirculação entre aquecedores e placa trocadora		
		JACUZZI	0,5CV
10 - 02	Aquecedores a gás para piscina	RINNAI	35L/min
11 - 02	Aquecedores a gás para boiler	RINNAI	35L/min
12 - 02	Caixas d'água diâmetro 2,00xh=1,85m - 5000L cada		
		ACQUAVIDA	
13 - 02	Boiler 800 Litros	INSTAMAQ	5000W
14 - 01	Bomba recirculação entre boiler e aquecedores a gás		
		ROWA	0,25CV
15 - 02	Bombas retorno boiler	ROWA	0,25CV

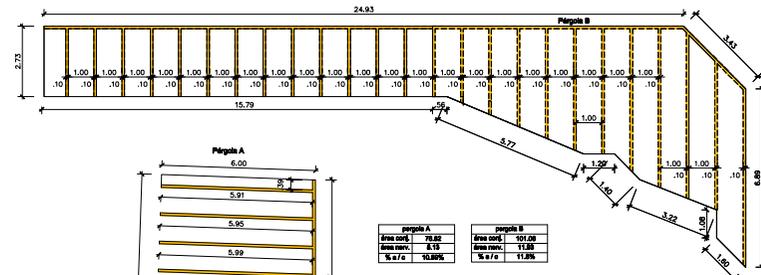
16 - 02 Bombas de pressão	ROWA	2,5CV
17 - 01 Bombas sistema solar boiler	ROWA	0,5CV
18 - 01 Bombas sistema solar piscina	ROWA	0,5CV
19 - 01 Reservatório aproveitamento pluvial e irrigação em concreto 7,5m ³		
20 - 01 Reservatório de controle escoamento superficial em concreto 7,5m ³		
21 - 01 Bomba recalque pluvial	ABS-UNI	1,0 CV Cada
22 - 01 Bomba e Filtro canaleta piscina		1,0 CV Cada
23 - 01 Tanque de expansão		2,0 CV Cada

Responsável técnico: *Gislene Cancian Zamaro*
Gislene Cancian Zamaro

CREA: 5070166012

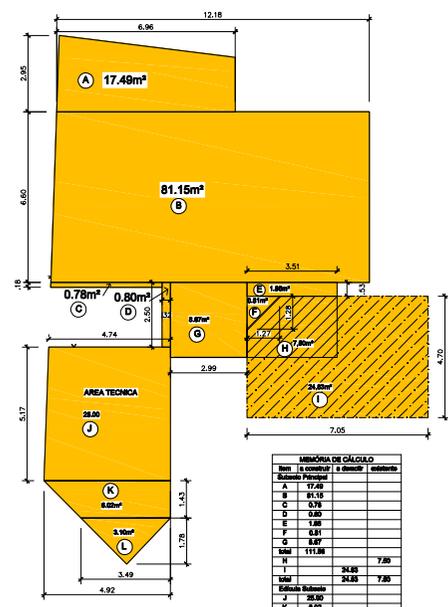
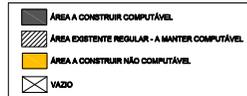


Planta da Cobertura



DETALHE PÉRGOLA

LEGENDA



Memória de Cálculo Subsolo

PROJETO SIMPLIFICADO FL 02/02
Planta Pavimento Sótão

ALVARÁ DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR REFORMA COM AUMENTO DE ÁREA

Assinatura: **ADALMIRO DELLAPE BAPTISTA JÚNIOR** R / R1
LUCIANA ANNICCHINO DELLAPE BAPTISTA CAC 067/06:
BUTANTÁ
 AV GEORGE SAVILLE DODD, 434 - LT 15 QD 23
 MORUMBI CEP 06608-020 codlog 07.886-7
 101.484.0015-8 codf 101.484.0015-8
 1:100
 06/08

Situação sem Escala

Declaro que a aprovação do projeto não implica no reconhecimento por parte da PMSP do direito de propriedade do terreno. Declaro que consta em documento público devidamente matriculado no Flégio do Imóvel as obrigações contratuais previstas no art. 15 da Lei 16.402/2016.
 Declaro ter pleno conhecimento que a aprovação do projeto não fundamenta apenas em relação aos procedimentos administrativos referentes a obtenção da licença e que o projeto atende à todas as exigências da COC, COE e LIC, além das demais previstas na legislação Federal e Estadual e nas Normas Técnicas Oficiais.

Proprietário: **ADALMIRO DELLAPE BAPTISTA JÚNIOR**
 Proprietário: **LUCIANA ANNICCHINO DELLAPE BAPTISTA**

Áreas (m²)
 TERRENO A-E= 1.144,00m²

PROJETO APROVADO
 2166.638d.7550.41d8.a1ad.591d.74d9.5c25
 Analista: 752724 - Superior: 639654
 SMPL/CABPP-DERPP
 26/06/2024